



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 51/2025

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP, OBJETIVANDO O 4º REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL PELO INCC - DI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.020.209/0001-78, sediada na Avenida Aureliano Luís Pereira, nº 232, Anexo A, Centro, CEP: 57340-000, em Feira Grande/AL, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. TARLEY BATISTA BRUNET, único sócio, brasileiro, portador da cédula de identidade - RG 41535430 SSP/AL e CPF 132.158.934-44, vêm APOSTILAR o Contrato nº 01/2022, assinado em 14 de fevereiro de 2022, através deste Termo de Apostilamento, tendo em vista o que consta no Processo de pedido de apostilamento nº **23065.033016/2025-14** na forma constante no Processo original nº 23065.016549/2021-88, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente **Termo de Apostilamento** tem como objeto o 4º **REAJUSTE** do valor do Contrato nº 01/2022 pelo **INCC - DI** (da Fundação Getúlio Vargas), através do Processo Eletrônico de pedido (Proc. nº 23065.033016/2025-14) onde constam a **SOLICITAÇÃO** da Empresa contratada (Ofício S/N - Construtora ALFA) e a confirmação da **GESTÃO** do Contrato (Despacho nº 51/2025-GM/UFAL); que tem como objeto a contratação de serviço comum de engenharia, mais especificamente de serviços de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial, viária e elétrica em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital – PE 23/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS. O **VALOR GLOBAL** do contrato passa de R\$ 10.250.181,69 (dez milhões, duzentos e cinquenta mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) para **R\$ 10.324.263,83 (dez milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta três reais e oitenta e três centavos)**, referente ao **ACRÉSCIMO** de **R\$ 74.082,14 (setenta e quatro mil, oitenta e dois reais e quatorze centavos)**, correspondente ao percentual de **7,2274%**, em virtude do 4º reajustamento com base no Índice Nacional da Construção Civil – **INCC - DI** da Fundação Getúlio Vargas, **calculado para o período de setembro de 2024 a agosto de 2025**, conforme **MEMÓRIA DE CÁLCULO** apresentada pela Gerência de Contratos/UFAL e PROINFRA/UFAL, via site Cálculo Exato, e bem como, analisado e aprovado pela Fiscalização e Gestão do citado Contrato.

Lotes	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Preço do m2	6º Apostilamento – INCC 7,2274%
1	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus A. S. Simões - Maceió/AL	m2	201.575,86	R\$ 29,69	R\$ 5.985.404,86
2	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Arapiraca - Arapiraca, Palmeira e Penedo/AL	m2	66.505,47	R\$ 27,51	R\$ 1.829.793,17
3	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Sertão – Delmiro Gouveia/AL	m2	28.468,81	R\$ 30,72	R\$ 874.574,18
4	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica no Campus Delza Gitaí – Rio Largo/AL e Viçosa/AL)	m2	20.058,65	R\$ 30,90	R\$ 619.847,12
5	Serviço de Manutenção Predial, Viária e Elétrica nas Unidades Dispersas – Maceió, Penedo, União dos Palmares/AL	m2	36.521,19	R\$ 27,78	R\$ 1.014.644,50
				Total	R\$ 10.324.263,83



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo de Apostilamento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 22 de outubro de 2025.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
REITOR-UFAL
CONTRATANTE

TARLEY BATISTA BRUNET
CONSTRUTORA ALFA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:
CPF/MF:

2. NOME:
CPF/MF: